

Ofício 217/2023-GAB/SMS

Ourilândia do Norte, 28 de Junho de 2023.

Ao Ilmo Sr.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nesta

Pedido: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE FAMILIAR SETOR PARCK LIBERDADE, NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

Ourilândia do Norte-PA

Base Legal: Artigo 74, inciso v, da Lei nº 14.133/21

Senhor Presidente,

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente **SOLICITAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Locação de Imóvel para o Funcionamento da ESTRATÉGIA SAÚDE FAMILIAR SETOR PARCK LIBERDADE, NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, situado na Rua Francisco Borges Filho, Parck Liberdade na cidade de Ourilândia do Norte-Pa.

O imóvel acima especificado possui as características necessárias para a finalidade que se destina, por te um espaço físico amplo.

Período de Locação: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

As despesas com a locação do imóvel, mediante a emissão de nota de empenho, correrão à conta dos recursos previstos nos elementos orçamentárias abaixo especificados:

10.301.0003.2060.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Por tanto devemos encarar a questão pretendida, por ser estabelecida de exclusividade ao interesse público. E assim, podemos constatar que se faz no objeto da contratação, pois a realização do serviço possui, eminentemente, interesse público.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde Interina
Decreto nº 277/PMON-GAB/2023

JUSTIFICATIVA

Deste modo, sujeitamos nossa justificativa a Vossa Excelência para que entenda ser ela sustentável e determine a contratação que ora indicamos, tendo em vista que além de estar respaldado por Lei, respeita todos os princípios norteadores da Administração Pública, conforme a lei 14.133/21 em seu art. 74, V, dispõe sobre as hipóteses de Dispensa de Licitação:

Art. 74. *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

O imóvel é localizado no Setor Parck Liberdade em Ourilândia do Norte, com fácil acessibilidade e adequação apropriada para o serviço a ser prestado neste local, e vale ressaltar que: está numa localização que facilita o acesso a população para os atendimentos médicos, odontológicos, dentre outros.

Os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e intimamente ligados a dignidade humana. Em razão do dever de garantia o serviço de saúde não pode o município correr o risco de não atender tal demanda devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público, além de que vidas correm riscos.

O Setor Parck Liberdade possui aproximadamente 4.148 pessoas, onde o setor não possui nenhuma Unidade de Estratégia Familiar de Saúde para os atendimentos médicos, odontológicos, dentre outros, havendo a necessidade da montagem de uma nova Estratégia Saúde Familiar, para melhor atendimento aos usuários do SUS.

A Estratégia Saúde Familiar busca favorecer a aproximação da unidade de saúde das famílias; promover o acesso aos serviços, possibilitar o estabelecimento de vínculos entre a equipe e os usuários, a continuidade do cuidado e aumentar, por meio da responsabilidade e da atenção, a capacidade de resolutividade dos problemas.

A estratégia de Saúde da Família reafirma e incorpora os princípios básicos do Sistema Único de Saúde – SUS: universalização, descentralização, integralidade e participação da comunidade.

Vale ressaltar também que o imóvel ora alugado, passará por uma modificação/reforma para melhor adequar as salas de atendimentos, no qual o projeto de reforma foi apresentada, analisada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, com um gasto previsto de R\$ 75.000,00 (setenta mil reais).

Perfaz a presente Dispensa de Licitação no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais

É que temos a expor e requerer.

Sendo o que consta no momento, antecipo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde Interina
Decreto nº 277/PMON-GAB/2023